

**PORTARIA Nº 027/2013**

REVOGA A PORTARIA Nº247/2012 QUE NOMEAVA E DESIGNAVA SERVIDORES MUNICIPAIS CONCURSADOS PARA COMPOR OS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SELBACH, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.347/2005 E 2.856/2012 E NOMEIA NOVOS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.347/2005 E 2.856/2012, **REVOGA A PORTARIA Nº 247/2012 QUE NOMEAVA e DESIGNAVA** os servidores para compor o quadro de **MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE**, a contar de 02.01.2013.

Portanto, a partir desta data, os Servidores Municipais concursados; **ALEXANDRE LUÍS TELÖKEN e MARLI TERESINHA TONELLO REIS**, exercerão a função de membro integrante do **Controle Interno**.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 09.01.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento